Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011274/2026-05

Interessado: Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

Assunto: Contratação dos Serviços de Buffet, no âmbito da ação Sua Saúde Importa - Outubro Rosa

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 174/2026 (SEI nº 0124483143) e da Nota Informativa nº 408/2026 (SEI nº 0124567916), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA., por meio da Ata de Registro de Preços nº 28/2026 (SEI nº 0124483255), que se encontra em vigência, visando à prestação de serviço eventual de buffet – tipo brunch, destinado ao atendimento do evento "Sua Saúde Importa – Outubro Rosa" nesta Secretaria.

Em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme planilha orçamentária (SEI nº 0124566324).

Ademais, **DECLARO** que:

a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;

b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

2) ao Departamento de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho); e (ii) Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 14/10/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124704256** e o código CRC **D1F010C3**.